



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.495

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.817, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, que regulamenta a gestão das Funções Comissionadas no âmbito do Poder Executivo estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 59 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, também tendo em vista o que consta no Processo nº 202100005004330,

##### DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, passa a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, aos órgãos e às entidades que tiveram seu número de cotas alterado fica autorizado proceder à revisão da composição das Funções Comissionadas do Executivo Estadual - FCPEs de que trata o § 4º do art. 6º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, observado o seu § 3º, excepcionalmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

##### ANEXO ÚNICO "ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E VALOR EQUIVALENTE

| Nº DE ORDEM | ÓRGÃO  | Nº DE COTAS | VALOR EQUIVALENTE R\$ |
|-------------|--|-------------|-----------------------|
| 5           | AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA | 1.512       | 226.800,00            |
| 13          | GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV                            | 805         | 120.750,00            |
| 16          | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG               | 705         | 105.750,00            |
| 18          | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE                       | 1.394       | 209.100,00            |
| 22          | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT                 | 466         | 69.900,00             |

|             |   |        |              |
|-------------|---|--------|--------------|
| 28          | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA | 772    | 115.800,00   |
| 29          | SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM                           | 257    | 38.550,00    |
| 30          | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI             | 805    | 120.750,00   |
| 33          | SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC          | 810    | 121.500,00   |
| TOTAL GERAL |   | 24.426 | 3.663.900,00 |

”(NR)

Protocolo 218523

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 264, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007008370,

##### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado de Goiás, até então ocupado por DANIEL CARVALHO BORGES, CPF/ME nº 028.865.971-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 8 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 218638

##### PORTARIA Nº 265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010001167,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDERSON MONSUETH ALVES, CPF/ME nº 572.876.781-87, do cargo de Técnico em Higiene Dental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de janeiro de 2021.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 218639